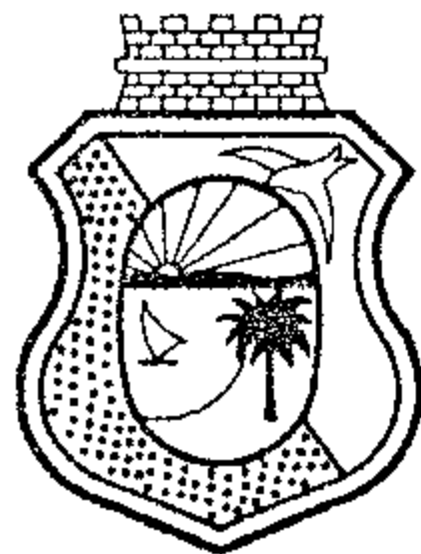




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 024, DE 28 DE AGOSTO DE 1989

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

CONSIDERA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAMATANDUBA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAMATANDUBA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de agosto de 1989.

Edson Sa
EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL